



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Endereço: Rua São Paulo, 328

Edital SCR-02/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 28/01/2013.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR:
DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 05/05/1999, registrado até 14/01/2013, fl. 77-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 1º/02/1994, registrado até 07/03/2013, fl. 16.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: a) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e b) nos processos julgados no mês. Em 1º/03/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	22/05/2013	82	290
Instruções	10/07/2013	131	166
Julgamentos	04/09/2013	187	327
unas (rito sumaríssimo)	14/05/2013	74	3
Outras	16/04/2013	46	1
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			325 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00011036620125020252, 00011062120125020252.

a.1. Processo nº 00011036620125020252

Classe processual: Arresto.

Constatações: em 15/10/2012, à fl. 108, há deferimento da medida de urgência. Em 31/10/2012, às fls. 128/132, há informação da requerida de que a ordem judicial foi cadastrada no sistema corporativo.

Último andamento: em 28/11/2012, à fl. 134, consta despacho determinando que se aguarde por 180 dias quanto à existência de créditos da executada, possibilitando, desta forma, o cumprimento da ordem de arresto.

Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00011062120125020252

Classe processual: Arresto.

Constatações: Em 31/10/2012, às fls. 208/212, há informação da requerida de que a ordem judicial foi cadastrada no sistema corporativo.

Último andamento: em 16/01/2013, à fl. 216, consta despacho determinando que se aguarde por 180 dias quanto à existência de créditos da executada, possibilitando, desta forma, o cumprimento da ordem de arresto.

Determinação: Não há.

II-b) Processos em fase de execução:

01108001319985020252, 00979003219975020252, 00761002520095020252, 00566000720085020252, 00002737120105020252, 00002595320115020252, 00109007620065020252, 00009393820115020252, 00007489020115020252, 00005741820105020252, 00005695920115020252, 00000066520115020252, 00002038320125020252, 00044002320085020252, 00002473920115020252.

b.1. Processo nº 01108001319985020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: Em 06/02/2013, fl. 596: Despacho da MM. Juíza Titular determinando que se aguarde o resultado da providência de fls. 562/564.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 00979003219975020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: Em 07/03/2013, fl. 346: Despacho determinando a suspensão do processo por um ano.



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.3. Processo nº 00761002520095020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: Em 18/01/2013, fls. 313/316: Carta precatória para que se proceda a avaliação de 50% do imóvel de propriedade dos sócios.

Determinação: Não há.

b.4. Processo nº 00002737120105020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: Em 14/01/2013, fl. 518: Despacho que julgou a subsistência da penhora, bem como a homologação da avaliação, determinando o envio do(s) bem(ns) à hasta pública.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto). Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo nº 00002595320115020252

Constatações: O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

O devedor foi incluído antes da homologação dos cálculos.

Último andamento: Em 04/03/2013, fl. 259: Notificação ao Centro de Operações Financeiras – Petrobrás quanto ao despacho de fl. 258.

Determinação: Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

b.6. Processo nº 00007489020115020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 18/01/2013, fls. 206/207: Carta precatória executória para Barueri.

Determinação: Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

b.7. Processo nº 00005695920115020252

Constatações: O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 12/03/2013, fl. 153: Notificação para o espólio do requerido quanto ao despacho de fl. 143.

Determinação: Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT,



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

b.8. Processo nº 00002038320125020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: Em 24/01/2013, fls. 167: Carta precatória expedida para uma das Varas do Trabalho de São Paulo.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.9. Processo nº 00009393820115020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: Em 13/03/2013, à fl. 240: Notificação ao advogado para comparecer na agência do Banco do Brasil para realizar levantamento de depósito judicial.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.10. Processo nº 00044002320085020252

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

À fl. 400, há despacho determinando a suspensão do feito até a solução dos Embargos de Terceiros.

Último andamento: Em 25/09/2012, fl. 401: Devolução de carga dos autos pelo advogado.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00371005220085020252, 00127003720095020252, 00003464320105020252,
00003460920115020252, 00004925020115020252.

c.1. Processo nº 00371005220085020252

Constatações: Agravo de Petição às fls. 928/931. Despacho à fl. 928, em 14/03/2013. Juiz prolator: Igor Cardoso Garcia. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos".

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

c.2. Processo nº 00127003720095020252

Constatações: Agravo de Petição às fls. 602/618. Despacho à fl. 602, em 20/07/2012. Juiz prolator: Igor Cardoso Garcia. Teor do despacho: “Processe-se, em termos”.

c.3. Processo nº 00003464320105020252

Constatações: Agravo de Petição às fls. 522/526. Despacho à fl. 522, em 07/07/2011. Juiz prolator: Roberto Benavente Cordeiro. Teor do despacho: “J. Processe-se, em termos”.

c.4. Processo nº 00003460920115020252

Constatações: Recurso Ordinário às fls. 337/339. Despacho à fl. 337, em 17/02/2012. Juiz prolator: Ana Lúcia Vezneyan. Teor do despacho: “J. Processe-se em termos”.

c.5. Processo nº 00004925020115020252

Constatações: Recurso Ordinário às fls. 83/84. Despacho à fl. 85, em 22/03/2012. Juiz prolator: Ana Lúcia Vezneyan. Teor do despacho: “Vistos, etc. Processe-se, em termos, o recurso ordinário interposto pelo autor”.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

IV-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC.

V-e) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório.

V-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-g) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:

O Desembargador Corregedor Regional Auxiliar, quando em Correição nesta Vara do Trabalho, recebeu a visita antecipada dos MM. Juízes Titulares das demais Varas para



Ata nº 48 – Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013.

tratar das condições de instalações do Fórum, assunto comum a todos. Foi entregue aos trabalhos de correição relatório de irregularidades já enviado à Presidência do Tribunal pelos Magistrados, inclusive a resposta do Setor de Engenharia, datada de 28/08/2012 (inf. SAA nº 122/2012). Os Magistrados apresentaram aos trabalhos da Correição, com visitação por todo o prédio, várias situações de infiltrações, umidade, fiação exposta e numerosas rachaduras. Foi possível constatar que o prédio não atende condições de acessibilidade, sem rampas e sem banheiros específicos. Em algumas rachaduras é possível divisar o ambiente externo. Os documentos apresentados à correição detalham, inclusive com fotos, as numerosas irregularidades que definem as condições bastante precárias do edifício. Determinou o Corregedor Regional Auxiliar o registro em ata e a expedição de ofício à Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, Dra. Maria Doralice Novaes.

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2013, eu, *Juliana Silva Magalhães*, Técnica Judiciária, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

[Assinatura]
DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO
Desembargador Federal - TRT da 2ª Região
CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR

[Assinatura]
Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

[Assinatura]
Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 11/03/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: ANA LÚCIA VEZNEYAN

Desde: 8/9/2010

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para o TRT, de 18/2/2013 a 20/3/2013

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: ÍGOR CARDOSO GARCIA

Desde: 18/2/2013

JUIZ AUXILIAR: -x-

Desde: -x-

Diretor de Secretaria: FERNANDO DE AZEVEDO SILVA

Desde: 8/9/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -x-

Diretor de Secretaria Substituto: ELIANE FREITAS DE ALMEIDA

Desde: 1/9/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA

Desde: 1/9/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Pesquisas de atualização (doutrina e jurisprudência), assessoramento e digitação dos Embargos à Execução, Embargos de Terceiro, informações de Mandado de Segurança, Correição Parcial e, quando necessário, auxiliar nos serviços da Secretaria.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Caroline Cristina C. Cerqueira di Silvério	Técnico Judiciário	08/09/10	-x-
Daniel Rodrigo Ferreira Martins	Analista Judiciário – Área Judiciário	20/09/10	-x-
Fernando Pereira Rodrigues	Analista Judiciário – Execução de Mandados	11/07/11	Férias, de 25/2/2013 a 26/3/2013
Felipe Valente Kakimoto	Analista Judiciário –	17/06/11	Férias, de 12/3/2013 a



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

	Área Judiciária		26/3/2013
Laurieny Vieira de Freitas	Aanalista Judiciário - Área judiciária	14/11/12	-x-
Marcelo Bauab de Carvalho	Analista Judiciário - Execução de Mandados	23/04/03	-x-
Marcelo Pestana Pedro	Analista Judiciário - Execução de Mandado	01/10/99	-x-
Publio Moraes Gomes de Oliveira	Técnico Judiciário	11/03/13	-x-
Sueli Aparecida Duran Santili	Técnico Judiciário	05/02/07	-x-
Telma Lais Loyolla Hollanders	Técnico Judiciário	22/09/99	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Aássist. Juiz): 13			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): -x-			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	29/05/13	78 dias
Iniciais	-x-	-x-
Instruções	10/07/13	119 dias
Julgamentos	04/09/13	174 dias
Unas (rito sumaríssimo)	04/04/13	25 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	8	8	8	-x-	-x-	14h30m às 15h30m	10 minutos
Iniciais	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Instruções	5	5	5	-x-	-x-	13h30m às 14h10m	10 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h às 16h20m	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	-x-	-x-	15h40m às 15h50m	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>Nivaldo S. Norberto</u>	Contábil	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>Wagner C. Soares</u>	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>João Antonio Rechtenwald</u>	Médico	R\$ 2.000,00	40 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	890
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1130

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (incluir mandados cumpridos)	-X-	-X-
Alvarás pendentes de expedição	-X-	-X-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-X-	-X-
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-X-	-X-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-X-	-X-
Ofícios pendentes de expedição	-X-	-X-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	34	fevereiro/2013
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-X-	-X-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-X-	-X-
Processos aguardando o envio ao TRT	-X-	-X-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-X-	-X-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-X-	-X-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-X-	-X-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-X-	-X-
Outros serviços pendentes (especificar)	-X-	-X-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-X-	-X-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-X-	-X-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-X-	-X-
Outras decisões em execução pendentes	-X-	-X-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo é feito constantemente, todos os dias, sem interrupção, durante a semana. Considerando a existência do protocolo integrado, são certificados somente os prazos vencidos há mais de dez dias. Nesta semana, de 11 a 15/3/2013, certificaremos os prazos vencidos até 1/3/2013, Todos os prazos vencidos até 22.2.2013 já foram certificados.		
OBSERVAÇÃO	-X-	

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Não há necessidade de adoção de procedimentos específicos, pois a Secretaria está com os serviços em dia. Quanto a pauta, observa-se a preferência na marcação da audiência.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

	responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Os termos de audiência são todos disponibilizados através do programa “AUD”, instalado no computador da sala de audiências. Todas as sentenças são disponibilizadas no sítio do Tribunal através do “DecisiumEst”. Quanto aos despachos, não é utilizado, por ora, o “e-desp”. Para dinamização dos serviços, é utilizado o word para realização dos despachos. Quando necessário (despachos extensos), ocorre a disponibilização no sítio do Tribunal. Nos demais casos (despachos concisos), por celeridade, o despacho é feito na própria petição, e o teor do mesmo é disponibilizado na intimação dirigida a parte.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cubatão, em 14/03/2013

	A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	A Vara observa os prazos estabelecidos nas tabelas para guarda e inutilização dos documentos.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**


01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Uma vez por semana, é emitida uma relação no sistema com as cargas com prazos vencidos e, em seguida, são expedidas as intimação para devolução no prazo de dois dias. O procedimento (intimação) é reiterado uma vez. Não devolvidos os autos, vai à conclusão para deliberações do Juiz. Dia 8.3.2013.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cabatão, em 14/03/2013

02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	A Vara está aplicando o Provimento GP/CR 10/2010, suspendendo o processo por um ano, até porque está com problemas de espaço físico no arquivo. Quanto a Certidão de Crédito Trabalhista, aguarda-se à padronização, com disponibilização no sistema.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Com suas atividades em dia. Não há pendência ou serviço com atraso.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Necessidades: Troca do mobiliário, inclusive, com instalação de estações de trabalho, adequando a Secretaria ao padrão adotado pelo Tribunal para as Secretarias de suas Varas; Atualização dos equipamentos de informática; Instalação de mais dois computadores; Aumento da capacidade de transmissão de dados, ante a constante lentidão do SAP e internet.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Satisfatório.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Fernando de Azevedo Silva
Diretor de Secretaria


Igor Cardoso Garcia
Juiz do Trabalho Substituto

ANEXO 2

12/03/2013 - 12:08:53
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00010208420115020252	18/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000305920125020252	18/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00002569820115020252	19/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00005147420125020252	20/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000167520125020252	20/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000739320125020252	20/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00010545920115020252	21/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00005051520125020252	25/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000992820115020252	26/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00003219320115020252	27/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00007269520125020252	27/02/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00011524420115020252	01/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00004396920115020252	01/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000903220125020252	04/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00011160220115020252	04/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000444320125020252	06/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00000643420125020252	07/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00006657420115020252	08/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00011698020115020252	11/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA
00001772220115020252	11/03/2013	Julgamento	IGOR CARDOSO GARCIA

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die
Processos conclusos e aguardando redação de sentença
Juiz/Juíza Igor Cardoso Garcia
Juiz/Juíza _____
Juiz/Juíza _____
Juiz/Juíza _____

Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário

20
20

J. Magalhães

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 12/03/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00011036620125020252	ARRESTO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00011062120125020252	ARRESTO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00011746820125020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00012769020125020252	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Carga	2ªVT CUBATÃO
00000294020135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00000752920135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00001194820135020252	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00001454620135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00001688920135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	2ªVT CUBATÃO
00001697420135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	2ªVT CUBATÃO
00001905020135020252	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT CUBATÃO
00002181820135020252	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT CUBATÃO

Quantidade de Processos: 12

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

Data: 29/01/13
 Hora: 11:24:10
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/02/2013

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20063000843	000035/1998 02 VT - Cubatão		10/05/2006	10/05/2006	C.M.T.	ROBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	28.768,62
20083002930	000323/2010 02 VT - Cubatão		10/10/2008	10/10/2008	C.M.CUBATÃ	JOSE ALFREDO SOARES	263.641,04
20113000728	000441/2001 02 VT - Cubatão		21/09/2011	21/09/2011	P.CUBATÃO	MANOEL TEIXEIRA LIMA FILHO	376.481,84
						Quantidade:	3
						Valor Total:	668.891,50

ANEXO 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00048000419895020252 (48/1989)	1	394	04/03/2013	11/03/2013
Requisitado por: SANDRA REGINA RIVA OAB 116656/SP-D - Autor				
00000854420115020252 /	1	176	19/02/2013	01/03/2013
Requisitado por: JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA OAB 252449/SP-D - Autor				
00001910620115020252 /	1	348	05/02/2013	13/02/2013
Requisitado por: ROMERITO DA SILVA CRUZ OAB 326546/SP-D - Autor				
00003057620105020252 / (00305201025202006)	1	447	28/01/2013	07/02/2013
Requisitado por: FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor				
00336004620065020252 / (00336200625202000)	1	1027	27/02/2013	11/03/2013
Requisitado por: BRUNNA OLIVEIRA PAVANELLI DOS ANJOS OAB 288143/SP-D - Autor				
00003833620115020252 /	1	361	19/02/2013	01/03/2013
Requisitado por: FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor				
00004108220125020252 /	1	144	01/03/2013	08/03/2013
Requisitado por: FAUSTO FERREIRA CRUZ DE SOUZA OAB 285276/SP-D - Autor				
00004150720125020252 /		205	24/01/2013	24/02/2013
Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES				
00515008120025020252 / (00515200225202004)		1606	07/02/2013	11/03/2013
Requisitado por: LUIZ HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO				
00005398720125020252 /		302	21/02/2013	04/03/2013
Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES				
00005750320105020252 / (00575201025202007)	2	767	13/03/2013	13/03/2013
Requisitado por: CAMILA OLIVEIRA MOREIRA OAB 192064/SP-E - Réu				
00006336920115020252 /	1	322	06/03/2013	13/03/2013
Requisitado por: AMANDA DE AGUIAR GONCALVES DIAS OAB 289616/SP-D - Autor				
00007468620125020252 /		407	06/02/2013	08/03/2013
Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES				
00795001820075020252 / (00795200725202005)	1	594	05/02/2013	15/02/2013
Requisitado por: SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA OAB 142532/SP-D - Autor				
00007996720125020252 /	1	133	27/02/2013	11/03/2013
Requisitado por: LARISSA MARA FEDERICO OAB 259186/SP-D - Autor				
00816004320075020252 / (00816200725202002)	1	191	26/02/2013	08/03/2013
Requisitado por: DARCIO VELICKA LOPES OAB 288189/SP-D - Autor				
00008585520125020252 /	1	361	06/03/2013	11/03/2013
Requisitado por: ROMERITO DA SILVA CRUZ OAB 326546/SP-D - Autor				
00008732420125020252 /		195	21/02/2013	04/03/2013
Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES				
00874008120095020252 / (00874200925202008)	1	367	28/01/2013	07/02/2013
Requisitado por: FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor				
00009685420125020252 /		41	17/12/2012	17/01/2013
Requisitado por: MARCOS ALEXANDRE CHIARINI				

00009953720125020252 ✓

112 17/12/2012 17/01/2013

Requisitado por: MARCOS ALEXANDRE CHIARINI

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Retirado em	Devolução Prevista em
00010620220125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	28 24/01/2013	24/02/2013
00010793820125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	141 06/02/2013	08/03/2013
00010837520125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	124 06/02/2013	08/03/2013
00010871520125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	194 06/02/2013	08/03/2013
00010889720125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	172 06/02/2013	08/03/2013
00010923720125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	232 06/02/2013	08/03/2013
00010975920125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	134 06/02/2013	08/03/2013
00011149520125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	212 06/02/2013	08/03/2013
00011192020125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	188 06/02/2013	08/03/2013
00011287920125020252	Requisitado por: WAGNER CITIBALDI SOARES	244 06/02/2013	08/03/2013
00012872220125020252	Requisitado por: DANIEL DOMINGUES IANSON OAB 164140/SP-D - Réu	2 39 08/03/2013	08/03/2013
00014645420105020252	(01464201025202008) 1 Requisitado por: CRISTHIANE NEVES SARAIVA MARTINEZ OAB 149013/SP-D - Autor	300 21/02/2013	04/03/2013
00015156520105020252	(01515201025202001) 1 Requisitado por: CLAUDIA MARIA DOMINGOS FELIPPE BAAMOND OAB 180175/SP-D - Autor	322 04/03/2013	07/03/2013